

COMUNICA AFETAÇÃO DO TEMA 1394

A Sua Excelência o Senhor
Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Tema repetitivo: 1394

Relator: Min. Reynaldo Soares da Fonseca
Processo(s) paradigma(s): REsp 2195921/AL

A Terceira Seção **AFETOU** a seguinte questão jurídica para julgamento sob a sistemática dos recursos repetitivos:

Definir se é válida a exasperação da pena-base, em razão das consequências do delito, na hipótese de a vítima de homicídio haver deixado filhos órfãos menores de idade.

NÃO há determinação de **SUSPENSÃO** dos processos que tratem dessa matéria.



ACESSE AQUI

Para mais informações, consulte:

Portal do STJ: menu 'Precedentes' > Pesquisa de Precedentes

http://processo.stj.jus.br/repetitivos/temas_repetitivos/

Brasília, 13 de novembro de 2025.

Respeitosamente,

Marcelo Ornellas Marchiori

Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas



DÚVIDAS?
(61)3319-8410